

PAG. 228  
Ass. E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO

FILIAÇÃO  
JESUS MARCIO BATISTA GRACIANO DE  
ALMEIDA E ROSANGELA CARVALHO NEVES

DATA NASCIMENTO 21/07/2000 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH \*\*

NATURALIDADE TERESINA - PI

OBSERVAÇÃO

Fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60882776371 CNI 0813361911550760628 P-147 VIA-02  
REGISTRO GERAL 042798192011-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2019  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.131.958 FLS. 48-V LIV. 93-A TERESINA PI 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CNM CNS

MAI809714655

LUIS CARLOS CARNEIRO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 27/04/2021 12:13:16 Carlos 11476

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567941KRLSRKRCG43TW69 - Ato: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*E* *A* *PT* *Carla*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**M E SOLUÇÕES EIRELI**

PAG. 229  
Ass. E

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO**, brasileira, natural de Teresina - PI, nascido em 21/07/2000, solteira, empresaria, portador da carteira de identidade de nº 042798192011-9 SSP - MA, e do CPF Nº 608.827.763-71 residente e domiciliado, à Rua General Artur Carvalho, nº 404, Turu, Cep. 65.066-320, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial **M E SOLUÇÕES EIRELI**, e terá sede à Avenida Daniel De La Touche, nº 987, Cond.Res da Ilha SI 209, Torre Comercial 02, Cohama, Cep. 65.074-115, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem como objetivo social às atividades:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-01 - Fotocópias

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

85.99-6-03 - Treinamento em informática

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar)

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

*E*

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

PAG. 230

33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

Ass. E

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**Cláusula Terceira** – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO**, da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro:** O valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e o restante se realiza através de um Bem Móvel, do seguinte tipo: FORD/ECOSPORT SE AT 1.5, MIS/CAMIONET, CHASSI 9BFZB55S2L8807575, RENAVAL 01217347019 CIL 01737 HP, COMB ALCOOL/GASOLINA, N° MOTOR Y2JCL8807575 POT, PINTURA EXTERIOR; PRETA, ANO FAB/MOD 2019/2020.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta** – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A administração da Empresa caberá a Titular **MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima**– A Titular-Administradora **MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

*[Handwritten signatures and initials]*

**Clausula Oitava** – Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E por ser esta manifestação de vontade livre de vícios, o titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís – MA, 11 de agosto de 2020.

7º Tabelionato

**MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO**

Titular - Administrador

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por autenticidade, a firma de:  
MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO  
São Luís, 18/09/2020 11:14:20 Luís Felipe 18856

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR1567945Y3TNCXPI11ENG86 - Ano: 13.17.4  
Emolumentos e taxas: R\$17,24. Total: R\$17,24  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

E



PAG. 232  
Ass: E

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M E SOLUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60882776371	MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO

*E* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 09:48 SOB N° 21600163099.  
PROTOCOLO: 200640305 DE 02/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004698940. CNPJ DA SEDE: 39282648000133.  
NIRE: 21600163099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2020.  
M E SOLUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PAG. 233  
Ass. E

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **608.827.763-71**

Nome: **MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO**

Data de Nascimento: **21/07/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/08/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:07:29** do dia **27/04/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **66F9.8A50.0A46.6D17**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*E* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PAG.

234

ASS:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.282.648/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M E SOLUCOES EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M E SOLUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO 987	COMPLEMENTO COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 TORRE COMERCÍ 02
--------------------------------------	---------------	--

CEP 65.074-115	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8410-3443
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 09:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: 234  
- Middle right: E  
- Bottom right: A, E, and a signature



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TAG

235

Ass:

E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
39.282.648/0001-33  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/10/2020

NOME EMPRESARIAL  
M E SOLUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV DANIEL DE LA TOUCHE

NÚMERO  
987

COMPLEMENTO  
COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209  
TORRE COMERCÍ 02

CEP  
65.074-115

BAIRRO/DISTRITO  
COHAMA

MUNICÍPIO  
SAO LUIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(98) 8410-3443

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

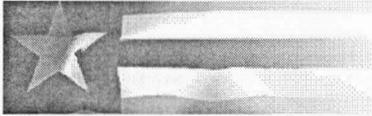
Emitido no dia 27/04/2021 às 09:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

E

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.282.648/0001-33 Inscrição Estadual: 12.666201-0

Razão Social: M E SOLUCOES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DANIEL DE LA TOUCHE

Número: 987 Complemento: COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 TORRE COMERCIAL 02

Bairro: COHAMA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65074115 DDD: Telefone: 84103443

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ✓
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ✓
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ✓

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/04/2021

Número da Consulta:

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: M E SOLUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 39.282.648/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:47:21 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **0E06.9076.D202.95BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*E*  
*Ass*  
*Ass*

PAG. 238Ass. E

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 144671/21

Data da

24/03/2021 15:27:19

Inscrição Estadual: 126662010

CPF/CNPJ: 39282648000133

Razão Social: M E SOLUCOES EIRELI

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 TORRE

Telefone: (98)84103443

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358450926	27/02/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/03/2021 15:27:19



PAG 239  
AES 8

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 020976/21

**Data da**

19/03/2021 18:56:40

**Inscrição Estadual:** 126662010

**CPF/CNPJ:**39282648000133

**Razão Social:** M E SOLUCOES EIRELI

**Endereço:** AVE DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 TORRE

**Telefone:** (98)84103443

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2021. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005970132021

Validade: 19/07/2021 ✓

PAG: 240  
ASS: E

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.282.648/0001-33	Inscrição Municipal: 98272782
Razão Social: M E SOLUCOES EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE	
Número: 987	Complemento: COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 TORRE COMERCI 02
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074115

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de março de 2021 às 12:22**, sob o código de autenticidade nº **D7A49DD5C597D194B5852663A76D65A2**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

E R JES

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.282.648/0001-33  
**Razão Social:** M E SOLUÇÕES EIRELI  
**Endereço:** AV DANIEL DE LA TOUCHE C RES DA ILHA S209 TORRE COM02 987 /  
COHAMA / SAO LUIS / MA / 65074-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 11/05/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021041202423202041095

Informação obtida em 26/04/2021 20:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures and initials]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOPAG. 242  
ASS. E**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M E SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.282.648/0001-33

Certidão n°: 30938483/2020

Expedição: 20/11/2020, às 15:06:18

Validade: 18/05/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M E SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.282.648/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** M E SOLUCOES EIRELI (M E SOLUCOES) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 39.282.648/0001-33

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/04/2021, às 20h42

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **445STxr**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

*E* *Ass* *Ass* *Ass*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** M E SOLUCOES EIRELI (M E SOLUCOES)

**CNPJ:** 39.282.648/0001-33

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/04/2021, às 20h43

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 445Se3W.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

E



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** M E SOLUCOES EIRELI (M E SOLUCOES)

**CNPJ:** 39.282.648/0001-33

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/04/2021, às 20h43

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 03/2021

**Última competência processada da RAIS:** 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **445So1L**.

*E* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

PAG: 246  
Ass: E

### Balanco Patrimonial de Abertura em 02/10/2020

Empresa: M E SOLUÇÕES EIRELI ME- CNPJ: 39.282.648/0001-33

Fortes Contábil

Endereço: AV. DANIEL DE LA TOUCHE, Complemento: COND. RESIDENCIAL DA ILHA, SALA 209, TORRE COMERC. 02, N.º: 987, Bairro: COHAMA,  
Cidade: SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074-115, Telefone: (98)984103443

NIRE: 21600163099 - Data: 02/10/2020 -

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	200.000,00D
1.01	Ativo Circulante	130.000,00D
1.01.01	Disponibilidades	130.000,00D
1.01.01.02	Bancos	130.000,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	130.000,00D
1.07	Ativo não Circulante	70.000,00D
1.07.04	Imobilizado	70.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	70.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	70.000,00D
Total Ativo		200.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO  
CARVALHO  
Empresária/Administradora  
CPF: 608.827.763-71

JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES  
Contador  
CRC/MA 8204

*(Handwritten signatures and initials)*

PAG. 247  
 ASS. E

### Balço Patrimonial de Abertura em 02/10/2020

Empresa: M E SOLUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 39.282.648/0001-33

Fortes Contábil

Endereço: AV. DANIEL DE LA TOUCHE, Complemento: COND. RESIDENCIAL DA ILHA, SALA 209, TORRE COMERC. 02, N.º 987, Bairro: COHAMA,

Cidade: SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074-115, Telefone: (98)984103443

NIRE: 21600163099 - Data: 02/10/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	200.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
Total Passivo		200.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO  
 CARVALHO  
 Empresária/Administradora  
 CPF: 608.827.763-71

JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES  
 Contador  
 CRC/MA 8204

6



PAG. 248  
Ass. E

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M E SOLUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
60882776371	MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 09:23 SOB Nº 20210031808.  
PROTOCOLO: 210031808 DE 11/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100125148. CNPJ DA SEDE: 39282648000133.  
NIRE: 21600163099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.  
M E SOLUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 20 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial** ou **Insolvência Civil** contra: **M E SOLUCOES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 39.282.648/0001-33**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de abril de 2021.

*Anselmo*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição

*Go*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 20/04/2021 16:20:19: 28

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M E SOLUÇÕES EIRELI		Protocolo: MAC2100943768	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600163099	CNPJ 39.282.648/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2020	Início de Atividade 11/08/2020
Endereço Completo Avenida DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 987, COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 TORRE COMERCIO 02 COHAMA - São Luís/MA - CEP 65074-115			
Objeto 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR E ENSACAR) 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 33.14-7-06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO	CPF 608.827.763-71	Administrador S	Início do Mandato 11/08/2020 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO	CPF 608.827.763-71	Início do Mandato 11/08/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 02/10/2020	Número 20200836030	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2021, às 15:39:22 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFAFG9UZ.



MAC2100943768

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

*[Assinaturas manuscritas]*

PAG. 251  
ASS. E



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

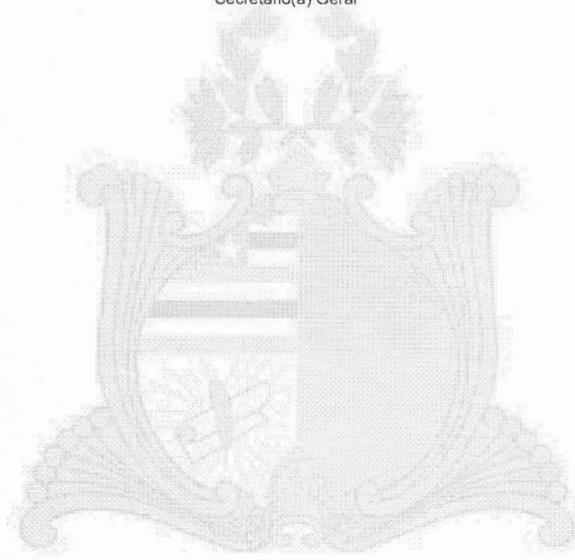
Certificamos que M E SOLUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2100943857	
NIRE 21600163099 CNPJ 39.282.648/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 987, COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 TORRE COMERC 02, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65074-115			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
091	21600163099	02/10/2020	ATO CONSTITUTIVO
315	20200836030	02/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2021, às 15:40:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JKVWODLL.



MAC2100943857

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



*[Handwritten signatures]*



PAG. 252  
ASS. E

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
REGISTRO.....	: MA-008204/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 489.636.903-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/04/2021 as 17:46:09.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 1197.7565.3197.9038.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*E* *AS* *30* *[Signature]*

**M E SOLUÇÕES EIRELI - ME**

**CNPJ: 39.282.648/0001-33**

PAG 253  
Ass E

**Análise pelos Índices do Balanço**

$$\text{LC (LIQUIDEZ CORRENTE)=} \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{200.000,00}{200.000,00} = 1$$

$$\text{LI (LIQUIDEZ IMEDIATA)=} \frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{130.000,00}{200.000,00} = 0,65$$

Maria Eduarda Batista Graciano  
Empresária/Administradora  
CPF: 608.827.763-71

João Carlos Carvalho Neves  
Contador  
CRC/MA 8204

E  




PAG. 254  
Ass. [Assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M E SOLUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
60882776371	MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO

*[Assinaturas manuscritas]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 11:05 SOB Nº 20210050152.  
PROTOCOLO: 210050152 DE 13/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100187828. CNPJ DA SEDE: 39282648000133.  
NIRE: 21600163099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.  
M E SOLUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PAG 255  
Ass 

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

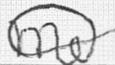
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **M E SOLUÇÕES EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 TORRE COMERCIAL 02, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 11/08/2020



MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO  
CARVALHO  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





PAG 256  
Ass E

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M E SOLUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60882776371	MARIA EDUARDA BATISTA GRACIANO CARVALHO

*[Handwritten signatures]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 09:48 SOB Nº 20200836030.  
PROTOCOLO: 200836030 DE 02/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004698959. CNPJ DA SEDE: 39282648000133.  
NIRE: 21600163099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2020.  
M E SOLUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PAG. 257  
Ass E

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **616.882.153-87**

Nome: **JESUS MARCIO BATISTA GRACIANO DE ALMEIDA**

Data de Nascimento: **02/12/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/01/1995**

Digito Verificador: **00**

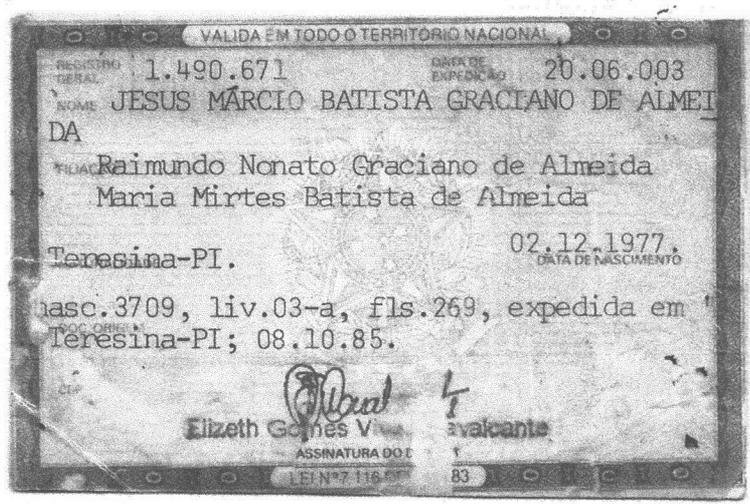
Comprovante emitido às: **14:16:37** do dia **27/04/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1971.C858.CBBD.21C6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*E* *AS* *AS*



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 27/04/2021 12:13:16 Carlos 11476

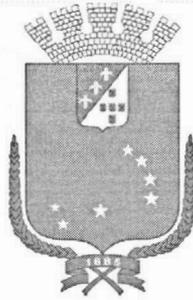
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156794XFTWGRKRFDDC9W66 - Ato: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



PAG. 259  
Ass: [assinatura]



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98272782	39.282.648/0001-33	92120211940347
<b>RAZÃO SOCIAL</b> M E SOLUCOES EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> M E SOLUCOES		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AV DANIEL DE LA TOUCHE COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 TORRE COMERC 02 Nº 987, COHAMA 65074115 -SAO LUIS-MA		

**CNAE Principal e Secundários**  
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*[Assinaturas]*

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2021**

**C6AD72B4D949F264E7E865EA1B1A510D**



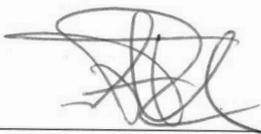
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA  
ASSISTENCIAL – IASPHA

PAG 260  
Ass E

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL, inscrita no CNPJ n.º 00.107.766/0001-70, tendo como seu Presidente, o Sr. Fabrício Rezende Mota, atesta para os devidos fins que a Empresa M E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 39.282.648/0001-33, com sede na Av Daniel de La Touche, 987, Cond Residencial da Ilha, Sala 209, Torre 2, Cohama, São Luís – MA, prestou os serviços de locação de máquinas de impressão com insumos, e manutenção de computadores e rede de informática com substituição de peças, sendo cumpridos todos os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

São Luís – MA, 20 de abril de 2021

  
7º Tabelionato

Fabrício Rezende Mota  
Presidente

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (91) 3256-2266

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
FABRÍCIO REZENDE MOTA \*\*\*\*\*  
São Luís, 27/04/2021 13:41:33 Dyeile 12228

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR1567947ILKFK2305034060 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





ANEXO II

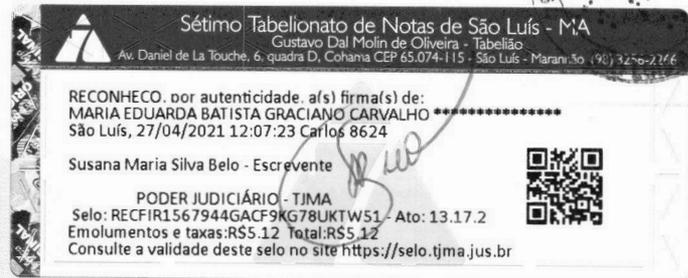
CARTA CREDENCIAL



A

**Prefeitura Municipal de Barreirinhas**

Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 CCL

Eu, Maria Eduarda Batista Graciano Carvalho, portadora do RG nº 042798192011-9 e do CPF nº 608.827.763-71, na qualidade de representante legal da empresa **M E SOLUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.282.648/0001-33, situada na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, cond. Residencial da ilha sala 209 torre comercial 02, cep. 65.074-115, Cohama, São Luis/MA credenciamos o **Sr. Jesus Marcio Batista Graciano de Almeida**, portador da CI n.º 1490671 SSP/PI e do CPF n.º 616.882.153-87, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Luís/MA, 28 de abril de 2021.

7º Tabelionato

Maria Eduarda Batista Graciano Carvalho

**M E SOLUÇÕES EIRELLI**

CNPJ Nº 39.282.648/0001-33

Maria Eduarda Batista Graciano Carvalho

RG nº 042798192011-9

CPF nº 608.827.763-71

Empresaria

**M. E. SOLUÇÕES EIRELI**

AV DANIEL DE LA TOUCHE, 987, COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 - TORRE COMERCIAL 02 - COHAMA  
SÃO LUÍS-MA - CEP: 65.074-115 - E-MAIL: mesolucoes2020@gmail.com



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – CCL**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A

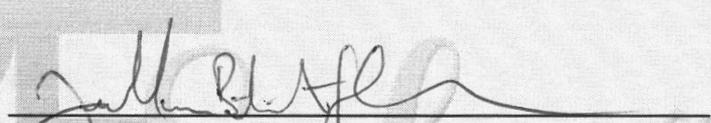
**Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS**

Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 CCL**

A empresa **M E SOLUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.282.648/0001-33, situada na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, cond. Residencial da ilha sala 209 torre comercial 02, cep. 65.074-115, Cohama, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Jesus Marcio Batista Graciano de Almeida**, portador da CI n.º 1490671 SSP/PI e do CPF n.º 616.882.153-87, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

São Luís/MA, 27 de abril de 2021.

  
**M E SOLUÇÕES EIRELLI**  
CNPJ Nº 39.282.648/0001-33  
**Jesus Marcio Batista Graciano de Almeida**  
CPF n.º 616.882.153-87  
Representante legal





PAG. 263  
Ass. [Signature]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – CCL**  
**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A

**Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS**

Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 CCL**

A empresa **M E SOLUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.282.648/0001-33, situada na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, cond. Residencial da ilha sala 209 torre comercial 02, cep. 65.074-115, Cohama, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Jesus Marcio Batista Graciano de Almeida**, portador da CI n.º 1490671 SSP/PI e do CPF n.º 616.882.153-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

São Luís/MA, 27 de abril de 2021.

[Signature]

**M E SOLUÇÕES EIRELLI**

CNPJ Nº 39.282.648/0001-33

**Jesus Marcio Batista Graciano de Almeida**

CPF n.º 616.882.153-87

Representante legal

**M. E. SOLUÇÕES EIRELI**

AV DANIEL DE LA TOUCHE, 987, COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 - TORRE COMERCI 02 - COHAMA  
SÃO LUÍS-MA - CEP: 65.074-115 - E-MAIL: mesolucoes2020@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – CCL

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PAG 264  
Ass E

**Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS**

Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – CCL**

A empresa **M E SOLUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.282.648/0001-33, situada na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, cond. Residencial da ilha sala 209 torre comercial 02, cep. 65.074-115, Cohama, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Jesus Marcio Batista Graciano de Almeida**, portador da CI n.º 1490671 SSP/PI e do CPF n.º 616.882.153-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

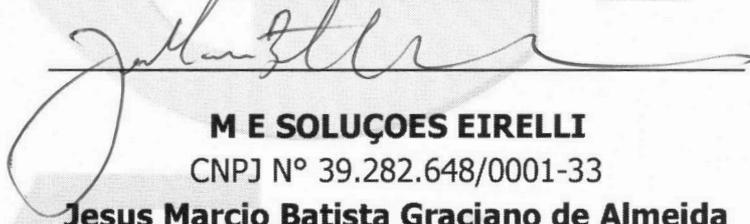
- 1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
  - c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- 2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**M. E. SOLUÇÕES EIRELI**

AV DANIEL DE LA TOUCHE, 987, COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 - TORRE COMERCIO 02 - COHAMA  
SÃO LUÍS-MA - CEP: 65.074-115 - E-MAIL: mesolucoes2020@gmail.com

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
- g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.
- h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/MA, 28 de abril de 2021.



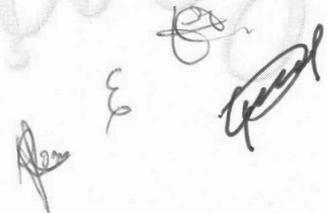
**M E SOLUÇÕES EIRELI**

CNPJ Nº 39.282.648/0001-33

**Jesus Marcio Batista Graciano de Almeida**

CPF n.º 616.882.153-87

Representante legal



**M. E. SOLUÇÕES EIRELI**

AV DANIEL DE LA TOUCHE, 987, COND RESIDENCIAL DA ILHA SALA 209 - TORRE COMERCIO 02 - COHAMA  
SÃO LUÍS-MA - CEP: 65.074-115 - E-MAIL: mesolucoes2020@gmail.com